



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO OPERACIONAL
SEÇÃO DE EMPREGO OPERACIONAL E ESTATÍSTICA



**MODELO DE POP A SER ADOTADO PELA COMISSÃO
DE POP'S DO CBMDF**

<p>POP: Vazamento de GLP / GN ELABORADO POR: GPCIN Publicado em ____/____/____ Atualizado em ____/____/____</p>	<p>FINALIDADE DO POP Orientar o Bombeiro Militar a executar ações em ocorrência de vazamento de GLP de modo a preservar a vida e o patrimônio</p> <p>Profissional de Segurança Pública Bombeiro Militar</p>
---	---

1. RESULTADOS ESPERADOS

- Evitar acidentes ao Bombeiro Militar e às pessoas no local da ocorrência;
- Evitar a deflagração do incêndio;
- Evitar ou minimizar danos secundários.
- Preservar a vida e o patrimônio.

2. MATERIAL NECESSÁRIO

- Relatório de ocorrência ou documento similar;
- Relatório de Apoio Pericial;
- Viatura para transporte de comandante de socorro;
- Viatura de combate a incêndio com 5 ou 6 combatentes;
- Viatura de salvamento;
- Viatura de emergência médica;
- Viatura de atendimento a emergências em Produtos Perigosos (caso necessário)
- EPI de combate a incêndio;
- EPR autônomo;
- Material de abastecimento;
- Material de estabelecimento;
- Material de arrombamento e exploração;
- Material de salvamento;
- Material de ventilação;
- Material de sinalização e isolamento;
- Lanterna;
- Rádios portáteis;
- Detectores e equipamentos da equipe de Produtos Perigosos

3. PROCEDIMENTOS

- Solicitar o detalhamento de informações para a CIADE;
- Informar à CIADE quando da chegada ao local.
- Apresentar-se ao comandante. Se você for o mais antigo, assuma o comando.
- Estabelecer a viatura de combate a incêndio em local seguro;
- Verificar a necessidade de acionamento da equipe de Produtos Perigosos do GPRAM;
- Seguir as orientações do técnico em Produtos Perigosos, quando o socorro especializado for acionado.
- Estabelecer as linhas de ataque e proteção para uma possível situação de combate a incêndio;
- Equipar-se com EPI e EPR;
- Cortar a energia elétrica no QDE externo;
- Reconhecer o local (no caderno detalhado deve fazer constar o que reconhecer no local: dispositivos de combate a incêndio e pânico, formas de acesso e rota de fuga, etc);
- Em ocorrências de vulto, acionar o Supervisor de Área;
- Levantar a dimensão atingida pelo gás e identificar o dispositivo defeituoso;
- Avaliar o risco de explosão, caso não possua equipamento necessário, acionar equipe de Produtos Perigosos para a aferição;
- Acionar apoio se necessário;
- Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar e evacuar o local;
- Utilizar como referência o ABIQUIM ou a ficha do produto para mensuração das zonas de segurança.
- Proteger o ambiente interno de faíscas, fagulhas ou centelhas
- Se o local do vazamento for identificado, fechar o registro mais próximo ao vazamento.,
- Se não identificado, fechar o registro geral que fica próximo aos recipientes.
- Se a edificação não possuir central de GLP, fechar o registro da válvula de estágio único e retirar os botijões
- Realizar as ações de ventilação, se possível e necessário (a ventilação deve ser feita preferencialmente por aberturas baixas, tendo em vista que o GLP é mais pesado que o ar. Ainda, que a abertura deve proporcionar o deslocamento do ar para fora da edificação; jamais para outros ambientes);
- Certificar-se de que não há mais vazamento, nem acúmulo de gás, dentro e fora da edificação. O gás poderá acumular-se na rede de esgoto, por ser mais pesado que o ar.
- Orientar o responsável para que faça contato com a empresa responsável pela distribuição do GLP.
- Se desconfiar de irregularidades, acionar o vistoriador do CBMDF de plantão;
- Injetar água nos ralos dos cômodos que sofreram o vazamento;
- Realizar a inspeção final;
- Preencher o relatório da ocorrência ou documento similar;

4. GLOSSÁRIO

Confinamento: Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outros cômodos da mesma edificação sinistrada.;

Dano primário: Dano causado pelo calor, chamas e fumaça;

Dano secundário: Dano causado pelas ações técnicas indispensáveis do Corpo de Bombeiros para realizar as operações de combate a incêndio, busca, salvamento e resgate;

EPI de combate a incêndio: Equipamento de Proteção Individual de uso do Bombeiro Militar, composto por: capacete com proteção facial, balaclava, luvas, capa, calça e botas;

EPR autônomo: Equipamento de proteção respiratória independente da atmosfera ambiente, que fornece um fluxo contínuo de ar respirável ao usuário;

Inspeção final: É a última conferência da quantidade e das condições do efetivo bem como de todo o suporte logístico empregado na operação;

Isolamento de área: Providência destinada a delimitar o perímetro de segurança e garantir a área de atuação das guarnições, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas;

Isolamento de incêndio: Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outras edificações;

Material de abastecimento: São todos os equipamentos de combate a incêndio empregados na conexão entre o ponto de captação e a unidade propulsora de água;

Material de arrombamento e exploração: Equipamento utilizado para viabilizar a entrada forçada dos bombeiros nas áreas ou locais de difícil acesso;

Material de estabelecimento: Conjunto de equipamentos, ferramentas e acessórios, destinados a produção de espuma e/ou conduzir água sob pressão da boca expulsora das viaturas até onde ela deva ser utilizada;

Material de salvamento/resgate: Equipamento utilizado para dar suporte às operações de salvamento de vidas humanas, animais e preservar o patrimônio;

Material de sinalização e isolamento de área: Equipamento destinado a identificar, constituir e estabelecer o isolamento de área;

QDE: Quadro de Distribuição de Energia

Rescaldo: Operação executada somente após a extinção de incêndio, com o objetivo de extinguir focos remanescentes e/ou efetuar buscas de vítimas em óbito;

Salvados: Tudo aquilo que escapou de uma catástrofe, especialmente de um incêndio ou de um naufrágio;

Ventilação: Remoção e dispersão sistemática de fumaça, gases e vapores aquecidos de um ambiente, para proporcionar a troca dos produtos da combustão por ar fresco e facilitar as ações dos bombeiros;

Zonas de atuação: Áreas delimitadas e sinalizadas, que definem as ações a serem realizadas dentro do teatro de operações. São classificadas como:

Zona Quente: é determinada no local que sofreu mais intensamente os efeitos do evento que causou a situação crítica. É nessa área que serão desenvolvidas as operações de maior risco e complexidades desenvolvidas;

Zona Morna: é uma zona intermediária entre a zona quente e fria, local propício para que os profissionais se equipem, repassem orientações e façam as últimas verificações de segurança antes de adentrar a área quente;

Zona Fria: abriga as instalações e recursos que darão suporte às atividades, apresenta grau de risco menor relacionado à situação crítica e as operações que serão desenvolvidas.

5. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Constituição da República Federativa do Brasil.
- Manual Básico de Combate a Incêndio – CBMDF – Edição 2006.
- Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiro – CBPMESP – Edição 2006.
- Manual Básico de Bombeiro Militar - CBMERJ – Edição 2006.
- POP n.º 02 – Combate a incêndios em residência unifamiliar – CBMPE – Edição 2002.
- POP de Combate a Incêndio CBMERJ – Edição 2013.
- SENASA. Curso de Intervenção de Produtos Perigosos. Brasília. 2008.
- HADDAD, Edson e outros. Atendimento a Emergências Químicas, CETESB, São Paulo, 2008.

DOS SANTOS, Fábio Andrade, e LIMA, Euler Lucena. Equipamentos Operacionais, CBMERJ, Rio de Janeiro.

- ABIQUIM, Manual para Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos, 6ª Edição, São Paulo, 2011.

6. FLUXOGRAMA E ORGANOGRAMA

